



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.852 de 1º de dezembro de 2004.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA  
À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

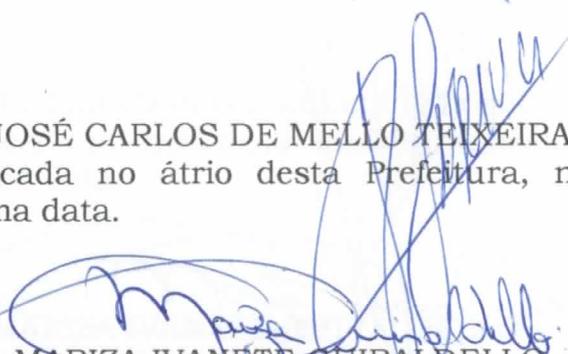
**Art. 1º** - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz a funcionária CECÍLIA GRANA, portadora do RG/SP. 4.795.776, referente ao quinquênio de serviços prestados no período de 01/11/1980 a 31/10/1985, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 1º de dezembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete